



PORTARIA REITORIA Nº 280, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da composição de Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Universitário (Consuni) da Unilab.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no MEMORANDO CIRCULAR Nº 22/2019 – GR, de 20 de maio de 2019,

Considerando o que dispõe o Estatuto da Unilab,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1.º da Portaria REITORIA Nº 254, de 10 de junho de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:


Representação	Membros
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Thiago Moura de Araújo (Presidente)
Instituto de Humanidades - IH	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Cláudia Ramos Carioca
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	George Leite Mamede
Instituto de Educação a Distância - IEAD	Antônio Manoel Ribeiro
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	-
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	-
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês – IHL Malês	Eliane Gonçalves da Costa
Técnico-Administrativo	-
Discente	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria REITORIA Nº 254, de 10 de junho de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria